



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 043/2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de se construir passeio público na frente da Escola Municipal Joaquim de Mendonça, no Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

A execução de tal obra deixaria a Escola com melhor visual externa e internamente limpa, principalmente em dias de chuva, evitando-se a lama e o barro que circundam aquela escola nesse período.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2002.


VEREADOR JORIVÊ ANTONIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0063</u>	SOB O Nº <u>1310</u>
ÀS <u>11:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04</u> / <u>02</u>	/ 20 <u>02</u>

